

## EDITAL

### 2ª Sessão Ordinária de 2023

de abril de 2023

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º nº 1 e 49º nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, que no próximo dia **28 de abril de 2023** pelas **21:00 horas**, se realizará no Salão Nobre dos Paços do Município, a **2ª Sessão Ordinária de 2023** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS** -----
- 2.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----
- 3.APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, nos termos do artigo 25º nº.2, alínea c), da Lei 75/13 de 12/09. -----
- 4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----
  - 4. a)** - Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais, relativos ao exercício económico de 2022 e proposta de aplicação de resultados, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº241/23**. -----
  - 4. b)** - Apreciação do Inventário dos Bens Patrimoniais registados contabilisticamente no exercício de 2022, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 244/23**. -----
  - 4. c)** - Discussão e votação da Isenção de pagamento das Taxas de ocupação do espaço público e publicidade dos estabelecimentos comerciais sitos no Largo do Dique e na Praça Manuel Teixeira Gomes, previstas nos Regulamentos de Ocupação da Via Pública e de Publicidade e Propaganda do Município de Portimão, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº233/23**.-----
  - 4. d)** - Discussão e Votação da Retificação da Deliberação de nomeação do Fiscal Único para o Triénio 2023-2025, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 175/23**. -----
  - 4 e)** - Discussão e Votação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Portimão - (PMUS), nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 155/23**. -----

Para constar, e para os devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado em jornais editados na área do concelho.-----

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão